

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE IMAGENS E SONS DO DESFILE DAS ESCOLAS
DE SAMBA CAMPEÃS DE SÃO PAULO – SP (CARNAVAL 2024)**

Pelo presente instrumento, e nos termos da Lei 9.610/1998 e Lei 9.615/98, as partes:

AUTORIZANTE

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS ("FPA"), com sede na Rua Cenno Sbrighi, nº 378, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.914.891/0001-86

AUTORIZADO (A)

Nome: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC
CNPJ: 09.168.704/0001-42
Sede: SCS – Quadra 8 – Bloco 50/60 – 1º Subsolo – Edifício Verâncio 2000 – Cep 70.333-900.

EVENTO: Imagens captadas pela TV Cultura do Desfile das Escolas de Samba Campeãs de São Paulo, em caráter não-exclusivo e à título gratuito, para transmissão/exibição na televisão aberta

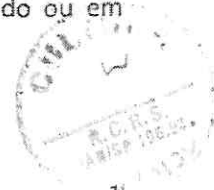
CONSIDERANDO QUE:

A GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A é a detentora exclusiva dos direitos de exibição, fixação e transmissão de sons e imagens dos Desfiles das Escolas de Samba Campeãs de São Paulo, e que ela fez uma cessão, não exclusiva e gratuita, dos direitos de exibição, fixação e transmissão de sons e imagens dos desfiles das Escolas de Samba Campeãs (ESCOLAS CEDENTES) de São Paulo para a FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA e para a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC.

1.1. A **AUTORIZANTE** supra identificado (a), autoriza o (a) **AUTORIZADO** a promover a utilização do **CONTEÚDO**, de forma integral, de não onerosa para uma única exibição ao vivo, sendo que a autorização é feita sem exclusividade, para uso no território nacional, com exceção do Estado de São Paulo, durante o acontecimento o **EVENTO**, em televisão aberta (mercado de radiodifusão de sons e imagens) TV Brasil, suas retransmissoras, reemissoras, reexibidoras e afiliadas.

1.2. O **CONTEÚDO** deverá ser utilizado pelo (a) **AUTORIZADO (A)** integralmente como lhe for entregue, não sendo possível a ela utilizar o **CONTEÚDO**, por quaisquer outras formas que não a prevista neste instrumento, não podendo ainda distribuir o **CONTEÚDO** seja no todo ou em parte, com ou sem o intuito de auferir lucro.

1.3. O (A) **AUTORIZADO (A)** devesse:



- 1.3.1. Manter o **CONTEUDO** original, sem alteração na imagem, como ocultação de nossa marca registrada;
- 1.3.2. Responsabilizar-se, por todos os custos relativos a captação do sinal da TV Cultura, sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer impossibilidade de repetição do sinal, inclusive perante terceiros e perante as Escolas Cedentes.
- 1.4. O (A) **AUTORIZADO** declara que possui autorização da GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A para exibição do **CONTEÚDO**, e que cumprirá fielmente as determinações por ela estabelecidas.
- 1.5. A utilização do **CONTEÚDO** de forma diversa do autorizado nesse instrumento, implicará na sua imediata rescisão e no pagamento de indenização e eventuais perdas e danos, e ainda custas judiciais e honorários advocatícios a que der causa.
- 1.6. Este Termo não confere ao **AUTORIZADO (A)** qualquer direito de autor, seja ele moral ou patrimonial, sobre o **CONTEÚDO**.
- 1.7. O(A) **AUTORIZADO (A)** declara que não é objeto de inquéritos ou processos administrativos promovidos pelo Poder Público, nem é réu em processos de improbidade administrativa promovidos pelo Ministério Público, com fundamento na Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa e demais leis pertinentes às práticas de contratação com o Poder Público, e garante que não ofereceu, pagou ou autorizou pagamento ou qualquer tipo de vantagem, direta ou indireta, a qualquer pessoa física ou jurídica, da administração pública, nacional ou estrangeira, e tampouco efetuará quaisquer destas práticas, de forma a tentar obter para si vantagem indevida, inclusive, para consecução do objeto da presente contratação. Declara ainda que não tentou ou tentará influenciar de qualquer forma, de maneira indevida ou ilícita, qualquer outra pessoa (física ou jurídica) da administração pública, nacional ou estrangeira, com o intuito de obter uma vantagem comercial imprópria, bem como não aceitou e nem aceitará referido pagamento no futuro e, caso venha a ter conhecimento de algum destes atos, se compromete a informar imediatamente os órgãos de governança da **AUTORIZANTE**. Adicionalmente, compromete-se a cumprir e observar rigorosamente os termos das leis brasileiras, incluindo, mas não se limitando a Lei federal n.º 12.846/13, o Código Penal Brasileiro (artigos 332 e 333), a Lei federal n.º 8.429/1992, a Lei federal n.º 13.303/16, a Lei federal n.º 7.492/86 e ainda, o Foreign Corrupt Practices Act de 1977 – FCPA, a UK Bribery Act de 2010 – UKBA, e quaisquer outras leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis às práticas Anticorrupção e Antissuborno. O(A) **AUTORIZADA** concorda, ainda, em responder prontamente às dúvidas da **AUTORIZANTE** relacionadas com o programa anticorrupção e outros controles relacionados ao disposto nesta



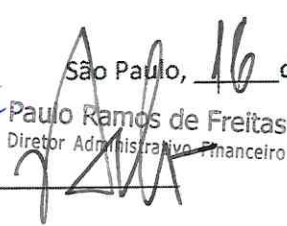
**FUNDAÇÃO
PADRE ANCHIETA**



Cláusula e que cooperará plenamente em qualquer investigação da **AUTORIZANTE** sobre eventuais violações às suas disposições. A não observância de tais previsões configurará infração legal além de infração contratual, sendo esta causa de rescisão unilateral deste Termo, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à **AUTORIZANTE**.

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Instrumento.


Eneas Carlos Pereira
Vice - Presidente
TV Cultura
AUTORIZANTE


São Paulo, 16 de Fevereiro de 2024.
Paulo Ramos de Freitas
Diretor Administrativo Financeiro

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Data: 16/02/2024 16:49:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

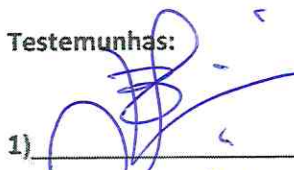
AUTORIZÁTARIO (A)

gov.br

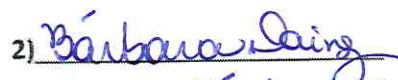
Documento assinado digitalmente
MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Data: 16/02/2024 18:53:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

1)


NOME LEGÍVEL BRUNO FREIRE
RG: 76542-0AB/DF

2)


NOME LEGÍVEL Bárbara S. Saing
RG: 1732-259-DF.

